



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 10/11/2022

DECRETO Nº. 13.090, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 19.382.000,00 (Dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundo da fonte de recurso do FUNDEB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.090				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	118		3.800.000,00
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	119		1.620.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.30	119		5.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119		1.676.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	118		6.700.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	119		486.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.36	119		100.000,00
		Total	0,00	19.382.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundo da fonte de recurso do FUNDEB.

Id. 08037/2022

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 17/11/2022

DECRETO Nº. 13.092, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAT E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração-SEMAT e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.092				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração-SEMAT e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	100		400.000,00
02.04.01.28.846.5004.7006	3.3.90.47	100		1.000.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	400.000,00	
02.02.04.04.122.5090.2156	3.3.90.39	100	200.000,00	
02.08.02.04.182.5083.1097	3.3.90.39	100	200.000,00	
02.13.04.18.542.5085.2141	3.1.90.11	100	80.000,00	
02.19.01.23.695.5033.2161	3.3.90.39	100	20.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	155		2.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155	2.500.000,00	
		Total	3.900.000,00	3.900.000,00

Id. 08038/2022